

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pwtkdjdl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2021 Indicação nº 6409/2021 Protocolo nº 10012/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Várzea Grande, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande, solicitando a instalação de quebra-molas na Rua Ari Leite de Campos, no Bairro Jardim Itororó, em Várzea Grande.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Várzea Grande, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras de Várzea Grande, solicitando a instalação de quebra-molas na Rua Ari Leite de Campos, no Bairro Jardim Itororó, em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para investimentos na área de infraestrutura, principalmente a instalação de quebra-molas na Rua Ari Leite de Campos, no Bairro Jardim Itororó, em Várzea Grande, para proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população local.

A construção desse redutor de velocidade servirá para evitar acidentes, trazendo segurança para as pessoas.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Várzea Grande e Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras de Várzea Grande, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual